

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 005/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DOCUMENTAL
E MÉDICO

Publiciza resultado definitivo dos exames documental e médico.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os exames documental e médico realizados nos dias 19 e 20 de julho de 2023, às 10h no Núcleo de Perícia Médica – AMPREV e às 14h na Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo dos Exames Documental e Médico dos candidatos: CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI; VICTORIA NUNES DE ALMEIDA; ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA; GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO; LETICIA MACIEL EMERENCIANO; LAURA LELIS PASCOAL; JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO; RAPHAELLA ALVES CORREA, nos termos do EDITAL N.º 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

Macapá/AP, 21 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 005/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DOCUMENTAL
E MÉDICO

ANEXO ÚNICO

Data de Realização: 19/07/2023			
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
01	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	APTO	APTO
01 PN	VICTORIA NUNES DE ALMEIDA	APTO	APTO
03	ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA	APTO	APTO

Data de Realização: 20/07/2023			
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
01 PCD	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO	APTO	APTO
04	LETICIA MACIEL EMERENCIANO	APTO	APTO
05	LAURA LELIS PASCOAL	APTO	APTO
02 PN	JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	APTO	APTO
06	RAPHAELLA ALVES CORREA	APTO	APTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 734, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em Ação de atendimentos jurídicos que ocorrerá nas comunidades do entorno da UOP 01, BR 210, KM 8, Macapá/AP, no dia 24/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.10.14157-11/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuação em Ação de atendimentos jurídicos em comemoração aos 95 anos da Polícia Rodoviária Federal, que ocorrerá nas comunidades do entorno da UOP 01, BR 210, KM 8, Macapá/AP, no dia 24/07/2023.

ANA CAROLINA BARBOSA FALCÃO
VERLANE CÉLIA AMORIM COSTA
EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES
ELIANE MARTINS DAS CHAGAS
GERSON DE SOUSA COSTA
INGRA VALE QUEIROZ TADAIESKY

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 736, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 04/08/2023 a 06/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.18.14353-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WENNERSON VINICIUS DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Assessor Técnico Nível I – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, até os municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 04/08/2023 a 06/08/2023, para apoio técnico-operacional para realização de vistorias e configurações, bem como realização de conexão de firewall no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 737, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos no dia 22 de julho do corrente ano, no distrito do Coração;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art.1.º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no Mutirão de Atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no dia 22 de julho de 2023, no distrito do Coração.

Coordenadoria de Atendimento

Nº	NOME
01	Ana Carolina Barbosa Falcão
02	Darquilliane Nunes
03	Kelly Marilyn Costa Cardoso
04	Michele Picanço Ramos
05	Rosivaldo Costa da Silva Junior

Departamento de Transportes

Nº	NOME
01	Edmilson so Espírito Santo Gomes
02	Floriano Ferreira de Araújo Junior
03	Vanderlei da Rocha Fagundes

Coordenadoria de Comunicação

Nº	NOME
01	Jeanne Heloisa Pereira Maciel



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Nº	NOME
01	Elicarlos de Oliveira Araújo
02	Paulo Tarciso Bentes Santos
03	Wennerson Vinícius dos Santos Figueiredo

Coordenadoria de Cerimonial e Eventos

Nº	NOME
01	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias

Segurança Institucional:

Nº	NOME
01	Ozeas Nunes do Nascimento

Coordenadoria de Serviços Gerais:

Nº	NOME
01	Demétrio Brazão Monteiro

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão no mutirão de atendimentos dia 22 de julho de 2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 738, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 20/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.19.14380-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 20/07/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/07/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 739, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o distrito do Lourenço no município de Calçoene/AP, no período de 25/07/2023 a 26/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.19.14389-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até o distrito do Lourenço no município de Calçoene/AP, no período de 25/07/2023 a 26/07/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº434, 20 DE JULHO DE 2023.**

Dá publicidade às férias de servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.18.14344-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Patrícia Barros Ferreira, anteriormente deferidas para os períodos de 04 a 10 de outubro de 2023 e 12 a 19 de dezembro de 2023 conforme a Portaria nº 230 de 28 de abril de 2023, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 31 de julho a 04 de agosto e 23 de outubro a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 435, DE 20 DE JULHO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.18.14357-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Heloisa Cristina
Souza da Costa, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia
16 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 436, DE 20 DE JULHO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.18.14334-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Ana Carolina
Moreira de Moraes Rodrigues, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Criminal de
Macapá, nos dias 16 a 18 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 437, DE 20 DE JULHO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.12.14221-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 02 (dois) dias de folgas compensatórias do servidor público
Leonardo Machado de Lima, anteriormente deferidas para os
dias 16 e 17 de novembro de 2023 conforme Portaria nº 356 de 29 de junho de 2023 , passando
o gozo a ser usufruído nos dias de 21 e 22 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 438, DE 20 DE JULHO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2023.07.20.14395-5;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023.

Art. 2º. Designar a 8ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza na 9ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 24, 27 e 28 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 439, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.17.14326-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 371/2023/DPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 40 (quarenta) dias de férias da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, anteriormente deferidas para os períodos de 24 de julho a 12 de agosto e 09 a 28 de novembro de 2023 conforme Portaria 34/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos 16 de outubro a 04 de novembro e 01 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Revogar a designação da Defensoria do núcleo do Porto Grande para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, na Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, 24 de julho a 12 de agosto e 09 a 28 de novembro de 2023.

Art. 3º. Designar a 2ª Defensoria Criminal de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos na 1ª Defensoria Criminal de Santana, nos períodos 16 de outubro a 04 de novembro e 01 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de julho de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 440, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.13.14261-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 140/2023/CGDPE;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 09 (nove) dias de férias do Defensor Público Igor Valente Giusti, anteriormente deferidas para o período de 17 a 25 de julho de 2023 conforme Portaria 140/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período 22 a 30 de outubro de 2023.

Art. 2º. Revogar a designação da 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Igor Valente Giusti na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no período 17 a 25 de julho de 2023.

Art. 3º. Designar a 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Igor Valente Giusti na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no período 22 a 30 de outubro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de julho de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 441, DE 21 DE JULHO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.16.14294-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Designar a 4ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 31 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 442, DE 21 DE JULHO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.18.14334-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Ana Carolina
Moreira de Moraes Rodrigues, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Criminal de
Macapá, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 443, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

Dá publicidade da Escala do Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no interior na data de 22 e 23 de julho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.848/2023, que trata do plantão judiciário e da audiência de custódia no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1606/2023-TJAP, que Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.848/2023, que trata do plantão judiciário e da audiência de custódia no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá realizada no dia 21 de junho de 2023 que aprovou a Resolução que regulamenta os plantões a serem realizados nos núcleos regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos núcleos regionais na data de 22 e 23 de julho de 2023, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. O plantão realizar-se-á presencialmente nas dependências das sedes dos Núcleos de Plantões Regionais determinados na escala constante do anexo único desta Portaria.

Art. 3º. O membro escalado para atuação no plantão, em se tratando de atendimento para realização de audiência de custódia, deverá comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora para realização de entrevista prévia com o assistido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 21 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DPE/AP

PÉRIODO DE 22 e 23 DE JULHO DE 2023

NÚCLEO DE PORTO GRADE

(Comarcas de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari)

<p>ATENDIMENTO</p> <p>Núcleo Regional de Porto Grande</p> <p>Av. Calçoene, 155 - Malvinas (Esquina com a rua Bela Vista)</p> <p>Celular do Plantão: 96 99171-0101</p>	
DEFENSOR (A)	RICARDO CARVALHO OLIVEIRA

NÚCLEO DE AMAPÁ

(Comarcas de Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho)

<p>ATENDIMENTO</p> <p>Núcleo Regional de Amapá</p> <p>Trav. I João GRanklin Távora, 344 - Sete Mangueiras</p> <p>Celular do Plantão: 96 98120-0124</p>	
DEFENSOR (A)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA



NÚCLEO DE OIAPOQUE

(Comarca de Oiapoque)

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Oiapoque	
Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro	
Celular do Plantão: 96 98120-0140	
DEFENSOR (A)	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

NÚCLEO DO VALE DO JARI

(Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari)

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Laranjal do Jari	
av. Trancredo Neves, 2865	
Celular do Plantão: 96 98120-0130	
DEFENSOR (A)	ANDRÉ FELIPE

Edição assinada eletronicamente por: